



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 891, DE 24 DE JULHO DE 2020.

“Altera as Leis Municipais nº 810 de 17 de novembro de 2017 – PPA 2018/2021, nº 871 de 12 de dezembro de 2019 – LDO 2020 e nº 874 de 23 de dezembro de 2019 – LOA/2020, incluindo nova ação e dotações orçamentárias entre as já existentes.”

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a alterar as *Leis Municipais nº 810 de 17 de novembro de 2017 – PLANO PLURIANUAL 2018/2021, nº 871 de 12 de dezembro de 2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e nº 874 de 23 de dezembro de 2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020*, incluindo a seguinte ação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNID. ORÇ.: 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ação	2020	2021
2.203.000 – Manutenção e Valorização das Atividades do Ensino Técnico e Superior	R\$ 128.300,00	R\$ 128.300,00
TOTAL DO PPA	R\$ 128.300,00	R\$ 128.300,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo, autorizado a suplementar na Lei Municipal de nº 874 de 23 de dezembro de 2019 – *LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020* as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
UNID. ORÇ.: 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ação		2020	
2.203.000 – Manutenção e Valorização das Atividades do Ensino Técnico e Superior		R\$ 128.300,00	
2072	319011	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	R\$ 100.000,00
2073	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.000,00
2074	339014	DIÁRIAS – CÍVIL	R\$ 200,00
2075	339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
2076	339033	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 100,00
2077	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 100,00
2078	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.200,00



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Gabinete da Prefeita

2079	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$	100,00
2080	339046	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$	2.000,00
2081	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	100,00
2082	339049	AUXÍLIO - TRANSPORTE	R\$	2.000,00
2083	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	100,00
2084	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100,00
2085	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	300,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo, autorizado a reduzir na Lei Municipal de n.º 874 de 23 de dezembro de 2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para cobertura das suplementações relacionadas no art. 2º.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UNID. ORÇ.: 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Ação			2020	
2.040.000 – Manutenção e Valorização das Atividades do Ensino Fundamental – MDE			R\$	128.300,00
347	319011	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL	R\$	100.000,00
350	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	11.000,00
357	339014	DIÁRIAS – CÍVIL	R\$	200,00
360	339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
369	339033	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	100,00
371	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	100,00
374	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	9.200,00
5445	339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$	100,00
2849	339046	AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	R\$	2.000,00
382	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	100,00
3865	339049	AUXÍLIO – TRANSPORTE	R\$	2.000,00
5397	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	100,00
2598	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100,00
2597	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	300,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 24 DE JULHO DE 2020.

FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração